

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

**FOLHA Nº 44**

**LIVRO Nº B-56**

**TERMO Nº 25/2024**

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo nº 10/2023, livro nº B-53, folhas nº 27/31, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens José França Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.660.549/0001-63, com sede na Rua Taubaté, nº 114, sala 01, Bairro Chácara Canta Galo, Cotia/SP, neste ato representada por seu procurador o **Sr. Alexandre Ricardo dos Santos**, brasileiro, solteiro, analista de licitações, portador da Carteira de identidade nº 27744812 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 176.900.708-33, residente e domiciliado em Cotia/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho exarado no processo administrativo nº **15816/2023** e nos termos do art. 65, I, alínea a, c/c art. 65, §1º, todos da Lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo o acréscimo do valor de R\$ 1.344.656,46 (hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), que corresponde a 17,14% do valor original; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Para fazer face às despesas do presente aditamento, será utilizado o Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.2023.2094.4490.51.01, fonte 1.754.00 e nota de empenho nº 1421/2024, no valor de R\$ 1.344.656,46 (hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), da Secretaria de Obras; **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma.\*\*\*\*\*  
Petrópolis, 20 de agosto de 2024.



**Contratante: MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ALEXANDRE RICARDO DOS  
SANTOS:17690070833

Assinado de forma digital por ALEXANDRE  
RICARDO DOS SANTOS:17690070833  
Dados: 2024.08.20 12:33:48 -03'00'

**Contratada: GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**